

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



INDICAÇÃO Nº 275/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

Para que determine ao setor competente da Administração a realização de ações ampliadas de limpeza urbana em todas as ruas e bairros do município, não se restringindo apenas às avenidas centrais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às reclamações da população quanto ao acúmulo de lixo e à ausência de limpeza em diversas ruas da cidade. Observa-se que os serviços de varrição e coleta têm se concentrado nas áreas centrais, deixando bairros e ruas secundárias em estado de abandono. A expansão do serviço de limpeza urbana é essencial para promover saúde pública, bem-estar coletivo e a valorização dos espaços urbanos.

Canarana MT, 01 de agosto de 2025.

Marcia Luft

Vereadora por Canarana MT